DECRETO Nº 7.204, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Revoga o Decreto n.º 7.202, de 08 de março de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO, que a Administração pública possui o poder da autotutela, de modo a revogar ou anular os próprios atos;

CONSIDERANDO, que a revogação pode se dar na análise da conveniência e oportunidade, próprias do mérito administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 7.202/2023, de 08 de março de 2023 que dispõe sobre a Nomeação do Senhor Leandro Roehrs para o cargo de Coordenador de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal